

Ao Sr.
GUILHERME CALDAS OTONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTA MARGARIDA/MG.

Senhor Presidente,

Anexo à presente, estamos enviando para apreciação, discussão e votação por essa Casa, o Projeto de Lei de nº 142/2021, que “**Denomina logradouro público e dá outras providencias**”.

Como se trata de matéria de relevante interesse, solicitamos seja colocado em discussão em regime de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**.

Limitados ao exposto, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos que se façam necessários, reiterando na oportunidade, protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,



Ilbnelle Santana Otoni
Prefeito Municipal

Natália Oliveira Guerra
Assessor do Presidente

RECEBIDO

Natália Oliveira Guerra
05 / 10 / 2021

Projeto de Lei nº 142/2021

De 04 de outubro de 2021.

“Denomina logradouro público que menciona e dá outras providencias.”

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Saul Ribeiro Caldas, o trecho da rodovia municipal de acesso à BR 116, compreendido entre o final da Rua José Pereira Lima e a Vila João Pagano Sobrinho, conforme croqui constante do Anexo I da presente lei.”

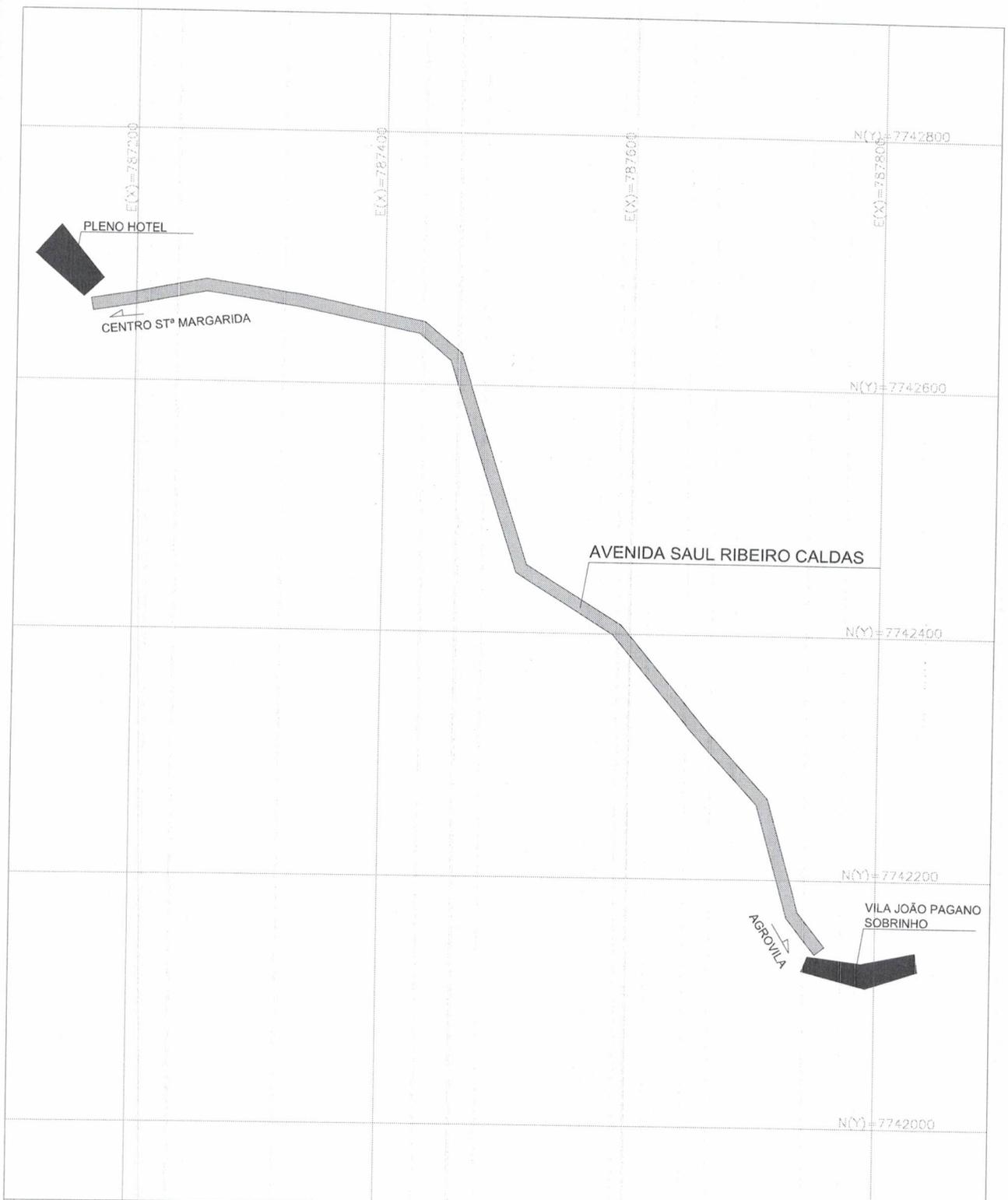
Art. 2º - Após a publicação da presente lei, deverá a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, dar ciência de sua aprovação e publicação à EBCT, ENERGISA, OI E COPASA para os fins que julgar necessários.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Santa Margarida(MG), 4 de outubro de 2021.


Ilbnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal



DENOMINAÇÃO DE RUAS

LOCAL: AVENIDA SAUL RIBEIRO CALDAS

MUNICÍPIO: SANTA MARGARIDA - MG

DATA: 04/10/2021

ESCALA: 1 : 4500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CEP 36.913-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS.



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 142/2021

De 04 de outubro de 2021

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

1 – O presente projeto de lei visa denominar logradouro público na sede do Município de Santa Margarida, compreendido no trecho da rodovia municipal de acesso à BR 116, entre o final da Rua José Costa Machado e a Vila João Pagano Sobrinho.

2 – A denominação proposta visa homenagear o Sr. Saul Ribeiro Caldas, falecido em 28/02/2020, pessoa conhecida e de destaque em Santa Margarida.

3 – Além disso, o presente projeto promove o desenvolvimento o perímetro urbano da cidade, promovendo o desenvolvimento e expansão urbana.

4 – Diante disso, colocamos a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o presente projeto de lei, em regime de urgência, possibilitando a apreciação e deliberação, na forma regimental.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 4 de outubro de 2021.


Ibnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal

Santa Margarida(MG), 4 de outubro de 2021.